* No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade – RG;

3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF; ou

3.3. Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização), a fim de receber o PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado;

3.4 Título de Eleitor;

3.5. Comprovante de Residência;

3.6. Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes;

3.7 Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (obrigatório) ou;

3.8. Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (obrigatório), quando se tratar de aluno de último.

4. Serão contabilizados para efeito de pontuação os dados constantes de sua formação curricular acadêmica e títulos, conforme disposto no Capítulo “VI” deste Edital.

5. **Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital.**

* Local e horário de atendimento para inscrição: Diretoria de Ensino Região Carapicuíba das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Timbre da Unidade Escolar

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no Processo Seletivo Simplificado Docente 2018, para fins de comprovação de experiência profissional docente, que o (a) Sr.(A)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , R.G. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_\_, exerceu nesta Escola / Entidade Educacional o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no período de \_\_/\_\_/\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_ contando, até 30/6/2018. No caso de 2 (dois) ou mais atestados, discriminar períodos para verificar se há concomitância. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LOCAL / DATA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da Autoridade responsável pela Instituição de Ensino